

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o previsto na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O vencimento será o que resulta da aplicação do Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de São Paulo — Serpa.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao presente concurso os indivíduos vinculados à função pública que satisficam, até o fim do prazo da entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os referidos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

7.2 — Requisitos especiais — possuir, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria de técnico de fisioterapia de 2.ª classe.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Paulo — Serpa e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se registado até o último dia do prazo do concurso.

10 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade, validade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone se o houver;
- Habilitações literárias e profissionais, categoria e indicação do serviço ou organismo ao qual se encontra vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que sejam susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito.

11 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Documentos comprovativos, autenticados pelo serviço de origem, dos quais constem a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital de São Paulo — Serpa ficam dispensados de apresentar os documentos a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Dulce Gonçalves Carrasco Palma, técnica principal do Hospital de São Paulo — Serpa.
Vogais efectivos:

Maria Madalena Vidal de Sousa Covas Lima Fialho de Góis, técnica principal do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja.

José Manuel Lourenço Mestre, técnico especialista do Hospital José Joaquim Fernandes — Beja.

Vogais suplentes:

Maria Cristina Abraços Palma Madeira, técnica principal do Hospital de Torres Novas.

Ana Paula Viegas Martins Ferreira, técnica especialista do Hospital Distrital de Faro.

15 — Em caso de falta ou impedimento da presidente do júri, esta será substituída pela primeira vogal efectiva.

14-8-96. — O Administrador Hospitalar, Rui Henrique Lente Crujeira.

Hospital de Sousa Martins

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para a categoria de

técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública no DR, 2.º, 187, de 13-8-96, nomeadamente o seu n.º 2, rectificava-se que onde se lê:

2 — Validade do concurso — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso, nos termos do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

deve ler-se:

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que eventualmente vierem a ocorrer no prazo de dois anos.

16-8-96. — O Administrador-Delegado, Joaquim Correia dos Santos.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final do concurso para assistente de neurologia pediátrica da carreira médica hospitalar, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 16-8-96:

1.º Maria da Conceição Brito das Neves Robalo — 17,6 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o director-geral da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação, devendo o mesmo ser entregue no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar de Coimbra.

Foi dispensada a audiência prévia da interessada, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 103.º do Código do Procedimento Administrativo (Dec.-Lei 442/91, de 15-11).

16-8-96. — O Presidente do Conselho de Administração, João André Moreno.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento da interessada e devidos efeitos se publica a lista de classificação final da candidata ao concurso de provimento para assistente de cirurgia pediátrica deste Centro Hospitalar aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 135, de 12-6-96, homologada por deliberação do conselho de administração de 14-8-96:

Candidata aprovada:

1.º Maria do Céu Alves Frutuoso Rosinha — 16,4 valores.

Aviso. — Concurso n.º 16/96 — assistente de pediatria. — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 14-8-96 é alterado o aviso de abertura do concurso para assistente de pediatria, aberto por publicação no DR, 2.º, 169, de 23-7-96, dando-se sem efeito o seu n.º 5.3.

É concedido aos interessados o prazo de 15 dias úteis para apresentação de novas candidaturas, sendo consideradas as que entretanto foram apresentadas.

14-8-96. — A Administradora-Delegada, Maria Adelaide Moutinho.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sitos na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de estagiário para ingresso na carreira técnica superior, regime geral, técnico superior de 2.ª classe (área de gestão de recursos humanos), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 141, de 20-6-96.

31-7-96. — A Presidente do Júri, Maria Parília Pinto Ferreira.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 412/93, de 21-12, 25 % dos resultados da exploração do JOKER são destinados a financiar projectos e acções de auxílio à população idosa carenciada.

De acordo com o n.º 2 do art. 5.º do mesmo diploma, deverá ser fixado anualmente o modo de afectação das referidas verbas, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelos sectores abrangidos e pelo Ministro da Solidariedade e Segurança Social.

As verbas destinadas aqueles fins têm vindo a ser afectadas ao Programa de Apoio Integrado a Idosos, criado por despacho conjunto dos Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social de 1-7-94, importando assegurar a continuidade da prossecução dos objectivos do referido Programa.

Deverão, assim, manter-se os objectivos e condições de execução e de gestão do Programa estabelecidos no despacho citado, com as alterações decorrentes da nova estrutura orgânica do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, em especial a resultante da extinção da Comissão Nacional para a Política de Terceira Idade, cujas funções consultivas se transmitem para a Direcção-Geral da Acção Social, de acordo com o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 35/96, de 2-5.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 412/93, de 21-12, determina-se:

1 — No início de cada trimestre, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa afectará o produto de 25 % dos resultados líquidos do JOKER apurados no trimestre anterior ao Programa de Apoio Integrado a Idosos, criado por despacho conjunto dos Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social de 1-7-94.

2 — Os objectivos e as condições de execução do Programa, assim como as competências e o funcionamento da respectiva comissão de gestão, continuam a reger-se pelo disposto nos n.ºs 2 a 6 do referido despacho, com as alterações constantes dos números seguintes.

3 — O plano anual dos projectos e acções abrangidos pelo Programa será aprovado pelos Ministros da Saúde e da Solidariedade e Segurança Social.

4 — A comissão de gestão do Programa passa a ser constituída por dois representantes da Direcção-Geral da Acção Social, um dos quais coordenará, e por dois representantes da Direcção-Geral da Saúde.

4-7-96. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Por despachos do adjunto Dr. João Navarro de 14-8-96:

Alberto Marcelino Valentim — provido, por nomeação definitiva, no lugar de canalizador principal do quadro único de pessoal desta Misericórdia.

Franco Orlando Raul Meixieira — provido, por nomeação definitiva, no lugar de serralheiro principal do quadro único de pessoal desta Misericórdia.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-8-96. — A Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Isabel Lopes Vieira*.

MINISTÉRIO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 51/86. — No uso dos poderes que me foram conferidos ao abrigo do art. 12.º do Dec.-lei 165/85, de 16-5, sob proposta da Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas (AIC-COPN) exonerar o engenheiro António Luís Amorim Martins do cargo que vinha desempenhando no conselho de administração do Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Norte (CICOPN), nomeando para o exercício das mesmas funções o engenheiro Francisco José Maia Coelho.

Reconduzo ainda o engenheiro Manuel Joaquim Reis Campos nas funções que vinha desempenhando no referido órgão social.

9-8-96. — Pela Ministra para a Qualificação e o Emprego, *António de Lemos Monteiro Fernandes*, Secretário de Estado do Trabalho.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 119/MSSS/96. — A aplicação do disposto na Lei 19-A/96, de 29-6, é acompanhada pela Comissão Nacional do Rendimento Mínimo (CNRM).

De harmonia com o art. 17.º da Lei 19-A/96, de 29-6, nomeio, em representação do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, para integrar a CNRM as seguintes individualidades:

Dr. Paulo José Fernandes Pedroso, que será o presidente.
Dr.ª Maria Leonor Loureiro Gonçalves de Oliveira Guimarães, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2-8-96. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho de 5-7-96 do vogal do conselho directivo, proferido por delegação, e por despacho de 18-7-96 do director-geral da Administração Pública:

Filomena Maria Neves Henriques, técnica auxiliar principal do quadro de efectivos interdepartamentais — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal deste Centro Regional, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da data de acitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-8-96. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *J. G. Macedo Fernandes*.

AVISO. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de informática, na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe, do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 46, de 23-2-96:

Candidatos admitidos:

Alexandre Miguel Rosa Faria.
Alice Manuela Duarte Alves.
Anabela Rosa Tomás Andrade e Silva Marques.
António José Antunes dos Santos.
António Manuel Gracês de Almeida.
Carla Cristina Mendes Leal.
Carla Isabel Baeta Martins Bandeira.
Carlos Fernando Batista Ferreira Chilhão.
Dário Teixeira Vilela.
Fernanda Maria Pires Sarmento Lacerda.
Fernando Sérgio Vital Moreira Carvalho Silva.
Iria Cristina Martins Manangão Velez.
João Carlos Góis Gregório.
João Carlos Sousa Rosa Encarnação Guedes.
João Pedro Júdice Rodrigues Consolado.
Luís António Brito Milla Filipe.
Luís Filipe Sanches dos Santos Amador.
Maria Fátima Dias Marques de Matos Gonçalves.
Mariana Martins Terras Marques.
Nascimento Joaquim Augusto.
Nuno Lourenço Caetano Nereu.
Nuno Miguel Mendes Vieira Branco.
Pedro Miguel Castro Serra Coelho de Almeida.
Pedro Miguel Lourenço Bastos.
Rui Manuel Castro Velez.
Sandra Maria Couto dos Santos.
Sílvia Alexandra da Cruz Gomes Ferreira.
Sónia Cristina Simões Santana Silva.
Tiago Vaz Maia.
Vera Maria Silva Morais.

Candidatos excluídos:

Alexandra Rute Guiomar Rosário Catarino (g) (h).
Ana Catarina Figueiredo da Silva Tavares (c) (d).
Ana Margarida Pires da Conceição Rego Sebastião (a) (c) (d).
Ana Sofia Quelhas Freire dos Santos (b).
Augusto Francisco Pedroso Ferreira (b).
Ausenda Marina Nunes Costa Campos da Fonseca (a) (h).
Carla Isabel Monteiro de Jesus Ávila (c) (d).
Fernando Manuel Belo Fernandes da Silva (c) (d) (e).
Filipe José Loureiro Lopes Papança (c).
Irene João Saavedra Botelho Rodrigues Carpinteiro (c) (d).
João José Pinho Costa Brito (b).
João José Roseiro Nunes (a).